



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 54 /2004

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Deputada Antonia Sales, integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, para, na cidade de Londrina-PA, tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Acreano.

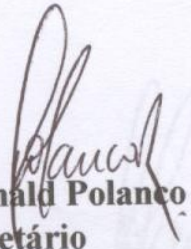
Art. 2º Fica atribuído o equivalente a duas **diárias** para custeio das despesas previstas no artigo anterior.

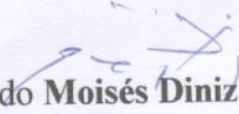
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “MILTON DE MATOS ROCHA”,

6 de maio de 2004.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário